



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E A DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 22/2020**, que tem por objeto a **prestação dos serviços de comunicação de rede de longa distância para interligação deste Tribunal e suas unidades do interior**, pelo período de 12 (doze) meses e renovável por igual período, referente ao **PROAD N° 771/2020**, com fundamento nos artigos 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Sexta do Contrato.

**PARTES**

**CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO**, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e do RG nº 09598980 – SSP-CE.

**CONTRATADA – DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Abolição, nº 4166, Bairro Mucuripe, Fortaleza-CE, CEP 60.165-082, inscrita no CNPJ sob o nº **41.644.220/0001-35**, aqui representada por **FÁBIO ABREU CARVALHO**, portador do CPF nº 894.174.966-20 e do Documento de Identidade nº 8511712 – expedido pela SSP/RJ, e por **FERNANDO STUCCHI ALEGRO**, portador do CPF nº 271.694.338-93 e do Documento de Identidade nº 29236398, expedido pela SSP/SP, telefones de contato (85) 2181-6200 / 99148-0487, e-mail [flavio.batista@alloha.com](mailto:flavio.batista@alloha.com)

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica incluído o subitem **16.1.4** ao item **16.1** da Cláusula Décima Sexta, que trata da vigência e da prorrogação do Contrato, com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO”.**

(...)

**16.1.4** *Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **30.06.2024** para finalizar-se em **30.06.2025**, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93”.*

*NOTA DE EMPENHO: 2024NE000158*

PROAD nº. 771/2020 – 6º Termo Aditivo - Contrato nº. 22/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, (data da última assinatura digital)

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA  
DIRETORA GERAL – TRT DA 7ª REGIÃO  
CONTRATANTE**

DocuSigned by:  
  
313DCE29A30943B...

**FÁBIO ABREU CARVALHO**

**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA  
DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

DocuSigned by:  
  
86D5F9ABF3B14C1...

**FERNANDO STUCCHI ALEGRO**

**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA  
DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**